



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

PUBLICADO EM

11/07/23

Almeida

Assinatura do Servidor

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
A DIMAS FABIANO TOLEDO JUNIOR –  
DEPUTADO FEDERAL.”**

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, VI, “e”, artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Pedro Teixeira-MG” ao Senhor Dimas Fabiano Toledo Junior Deputado Federal.

**Art. 2º.** A entrega do título estabelecido no artigo anterior dar-se-á em sessão solene a ser previamente convocada.

**Art. 3º.** O título de “Cidadão Honorário de Pedro-Teixeira” é conferido ao Deputado Estadual Dimas Fabiano pelos relevantes trabalhos realizados junto a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pleiteando recursos e em defesa do município de Pedro Teixeira/MG.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2023.

**CHARLES RAUL CARDOSO**

**Vereador da Bancada do PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

## JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação o Projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dimas Fabiano Toledo Junior Deputado Federal".

O presente Projeto visa prestar homenagem ao Deputado Federal Dimas Fabiano pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Teixeira, sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. O parlamentar contribuiu e ainda contribui diretamente para a liberação de diversas emendas parlamentares para o Município.

Dimas Fabiano Toledo Junior, nasceu na cidade de Macaé, estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de maio de 1973. É casado com Juliana Dangelo, com quem tem três filhos, Leonardo, Lucas e Isabella. É bacharel em Direito e político brasileiro com atuação no estado de Minas Gerais, filiado ao Progressistas (PP).

O Deputado Federal Dimas Fabiano iniciou sua carreira pública como vereador da cidade de Varginha no ano de 2000, onde exerceu com vigor o seu cargo, sempre trabalhando em prol da população varginhense e toda a região. Trabalho reconhecido pelos mineiros, onde lhe deram o seu voto de confiança para o seu primeiro mandato como Deputado Estadual por Minas Gerais, no ano de 2002. Dimas Fabiano atuou como líder do Partido Progressista (PP) durante seus dois mandatos na Assembleia de Minas (2002-2005 / 2006-2009).

Em 2010, Dimas Fabiano se candidata ao Cargo de Deputado Federal por Minas Gerais e é eleito com 146.061 votos, e começa a trabalhar não mais apenas pelos mineiros, mas por todos os brasileiros, votando pautas importantes do cenário nacional.

Dimas Fabiano está em seu 4º mandato como Deputado Federal por Minas Gerais, é hoje Vice-Presidente do Partido Progressistas de Minas Gerais e uma das mais importantes lideranças do PP no Brasil.

Em seu último mandato, foi reconhecido como o parlamentar mineiro mais municipalista do Brasil, o que demonstra o seu compromisso com todas as cidades de Minas. Pedro Teixeira é uma dessas cidades que o deputado tem um enorme carinho pela população, onde foi Majoritário com 523 votos, sendo 27,54% dos votos válidos na cidade.

Assim sendo, desta forma sucinta, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto, para análise e votação desta Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

Atenciosamente, Vereador

*Charles Raul Cardoso*

**CHARLES RAUL CARDOSO**

Vereador





**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**  
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: [licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**PARECER Nº 12/2023**

**OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

**1 – RELATÓRIO:**

**APROVADC**

*Dimas*  
*Alcides*  
*Stouinho*

De autoria do Vereador Charles Raul Cardoso submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Resolução nº 08/2023 que "Concede Título de Cidadão Honorário a Dimas Fabiano Toledo Junior – Deputado Federal".

Em sua justificativa o Vereador ora esclarece que, a presente proposição visa prestar homenagem ao Deputado Federal o Sr. Dimas Fabiano pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Teixeira, sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. Ressaltando que, o parlamentar contribuiu e ainda contribui diretamente para a liberação de diversas emendas parlamentares para o município.

**2 – CONCLUSÃO:**

Após analisar o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no art. 48 VI "e", artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131 do Regimento Interno.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não encontra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Resolução nº 08/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade,



**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**  
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: [licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2023.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

**APROVADO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

  
**FILIFE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA – PTB**  
Presidente comissão de legislação e justiça

  
**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO – PTB**  
Relator comissão de legislação e justiça

  
**AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – PP**  
Membro comissão de legislação e justiça